

LEI Nº 4.791 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Cria empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - São criados os seguintes empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	36 empregos	40 horas	R\$-780,33

Parágrafo único - As especificações dos empregos criados por este artigo são as que constam do Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 28 de março de 2014.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SALÁRIO: R\$-780,33

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição detalhada: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 horas semanais
- b) Outros: Sujeito à regime de plantão e trabalho em sábados, domingos e feriados e no turno da noite.

Requisitos para provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo
- b) Idade: Mínima de 18 anos
- c) Provimento: Concurso Público
- d) Outros: Residir na microárea da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de concurso público.